



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 216/2017

Designa representantes para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Conselho Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.068, de 28 de agosto de 2007.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os representantes que comporão o Conselho Municipal de Acompanhamento e Conselho Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, por um período de 02 (dois) anos.

MEMBROS:

I – dois representantes do Poder Executivo Municipal, sendo pelo menos um deles da Secretaria de Educação, indicados pelo Poder Executivo Municipal:

Titular: Cibele Martinez Soares de Lima

Suplente: Franciele Staut

Titular: Patrícia Prechlak de Souza

Suplente: Flávia Staut

II – um representante dos professores das escolas públicas municipais:

Titular: Justa Maria Navarro dos Santos

Suplente: Léia Cristina Scardelai

III – um representante dos diretores das escolas públicas municipais:

Titular: Edvania Barzon dos Santos Fávaro

Suplente: Vanessa Lopes Fernandes Gardim

IV – um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:

Titular: Matheus Nicolette Fernandes

Suplente: Cintia Bruna Novais da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 216/2017

FL.02

V – dois representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais:

Titular: Aguinaldo de Souza
Suplente: Samuel Batista
Titular: Rosinéia de Araújo Barretos
Suplente: Fabio Higino Barzon

VI – dois representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado por estudantes secundaristas:

Titular: Darcy de Jesus dos Santos
Suplente: Carlos Miguel
Titular: Rodrigo Kmniechich Kovalski da Silva
Suplente: Gustavo Henrique Machado dos Santos

VII – um representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Sandra Renata Expedito
Suplente: José Donisete Galieta

VIII – um representante do Conselho Tutelar:

Titular: Adriana Jacira dos Prazeres Wink
Suplente: Daniele Pacheco Bertinotti de Alvarenga

Art. 2º. Ficam reconhecidos como de relevância os serviços prestados pelos membros do Conselho, de que trata este Decreto, porém, sem ônus para o Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 4 de outubro de 2017, ficando revogado o Decreto nº 252, de 29 de setembro de 2015 e suas alterações.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de outubro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / 10 / 2017 DE N.º 11.100
UMUARAMA, 24 / 10 / 2017
Soliman
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 / Outubro / 2017
DE N.º 11.090
UMUARAMA, 11 / 10 / 2017
Soliman
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS